

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2007  
PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL  
PERMANENTE, MATERIAL DE EXPEDIENTE E DE  
LIMPEZA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO, FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E  
PROCURADORIA JURÍDICA.**

O **MUNICÍPIO DE CANDELÁRIA**, através do Sr. **LAURO MAINARDI**, Prefeito do Municipal, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que receberá sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS** do **TIPO MENOR PREÇO**, propostas de preços para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PROCURADORIA JURÍDICA**. Os envelopes contendo os documentos de habilitação e a(s) proposta(s) deverão ser entregues até as 09h do dia 26/02/07, no Centro Administrativo – Departamento de Compras e Licitações, localizado na Prefeitura Municipal de Candelária – Av. Pereira Rêgo, nº 1665. O presente processo licitatório reger-se-á pelas normas constantes na Lei nº 8.666/93, conjuntamente com as regras gerais e especiais previstas neste Edital.

**1 – OBJETO**

1.1 O presente procedimento licitatório visa receber propostas para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PROCURADORIA JURÍDICA**, conforme as especificações abaixo:

**LOTE 1  
AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA AS ESCOLAS MULTISERIADAS**

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO
01	158 un	Apontador metálico (sem depósito)
02	69 un	Bola de futebol ( de couro costurada )
03	76 un	Bola de Vôlei (material sintético costurada)
04	1500 un	Borracha nº 60
05	1450 un	Caderno Brochurra 48 fl 14,4x20,2cm
06	505 un	Cartolina 0,55x0,73cm ( cores branca, azul, amarela, rosa e verde)
07	75 kg	Cola branca (frascos de 1kg)
08	150 un	Fita Durex ( 12x30mm)
09	105 un	Fita policil ( larga transparente 48mm)
10	250 pct	Folha ofício A4
11	400 cx	Giz branco antialérgico ( escrita macia – cx com 64 palitos)

12	260 cx	Giz colorido antialérgico ( escrita macia – cx com 64 palitos)
13	488 cx	Giz de cera cx pequena com 12 un
14	511 cx	Lápis de cor tam grande com 12 un
15	1600 un	Lápis preto nº 2
16	326 cx	Massa de modelar ( cx com 6 cores)
17	12 cx	Matriz 0,22x0,13cm
18	120 un	Papel crepom ( amarelo forte)
19	120 un	Papel crepom ( azul forte)
20	120 un	Papel crepom ( laranja forte)
21	120 un	Papel crepom ( marrom forte)
22	120un	Papel crepom ( rosa forte)
23	120 un	Papel crepom ( verde forte)
24	120 un	Papel crepom ( vermelho forte)
25	120 un	Papel dobradura ( amarelo forte)
26	120 un	Papel dobradura ( azul forte)
27	120 un	Papel dobradura ( laranja forte)
28	120 un	Papel dobradura ( marron forte)
29	120 un	Papel dobradura ( rosa forte)
30	120 un	Papel dobradura ( verde forte)
31	120 un	Papel dobradura ( vermelho forte)
32	105 cx	Percevejos latonados dourados
33	90 conj	Pincel atômico ponta redonda ( conjunto com 6 un)
34	474 un	Pincel redondo nº 12
35	64 un	Tinta têmpera cor amarelo pote 250g
36	64 un	Tinta têmpera cor azul pote 250g
37	64 un	Tinta têmpera cor branco pote 250g
38	64 un	Tinta têmpera cor preto pote 250g
39	64 un	Tinta têmpera cor verde pote 250g
40	64 un	Tinta têmpera cor vermelho pote 250g

**LOTE 2**  
**AQUISIÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA ESCOLAS MULTISERIADAS**

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO
01	97 un	Alvejante bem 5 lt
02	124 un	Desinfetante bem 2 lt
03	295 un	Detergente embalagem 500ml
04	262 un	Esponja p/ louça dupla face
05	53 fardos	Papel Higiênico folha branca
06	220 un	Sabão em barra 500g
07	172 cx	Sabão em pó embalagem 1kg
08	223 un	Saco branco p/ limpeza tam 55x80 cm

**LOTE 3**  
**AQUISIÇÃO MATERIAL PARA EDUCAÇÃO INFANTIL**

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO
01	158 un	Apontador metálico (sem depósito)
02	40 un	Balde de praia com pá
03	36 un	Bate pinos em madeira – composto por um martelo, 6 pinos, suporte p/ pinos
04	90 cx	Big giz de cera curto – cx com 15 un
0	13 un	Blocos lógicos em madeira 48 pç
05	69 un	Bola de futebol ( de couro costurada )
06	76	Bola de Vôlei (material sintético costurada)
07	15000 un	Borracha nº 60
08	1450 un	Caderno Brochurra 48 fl 14,4x20,2cm
09	505 un	Cartolina 0,55x0,73cm ( cores branca, azul, amarela, rosa e verde)
10	1 un	Centopéia: túnel confeccionado em arame zincado e encapado todo revestido em tecido lavável de cores atraentes, medindo 3 m de comprimento e 50 cm de diâmetro
11	75 kg	Cola branca (frascos de 1kg)
12	4 conj	Família P/B – Conjunto de bonecos confeccionados em vinil perfumado e atóxico. Composto por 8 personagens sendo 2 meninos negros, e meninos brancos, 2 meninas negras e 2 meninas brancas
13	01	Fantoches de mão animais domésticos, confeccionado em material resistente e lavável
14	01 conj	Fantoches de mão animais selvagens, confeccionado em material resistente e lavável
15	01	Fantoches de mão família branca, confeccionado em material resistente e lavável
43	01	Fantoches de mão família negra, confeccionado em material resistente e lavável
16	01	Fantoches de mão folclore , confeccionado em material resistente e lavável
17	150 un	Fita Durex ( 12x30mm)
18	105 un	Fita policil ( larga transparente 48mm)
19	250 pct	Folha ofício A4
20	400 cx	Giz branco antialérgico ( escrita macia – cx com 64 palitos)
21	260 cx	Giz colorido antialérgico ( escrita macia – cx com 64 palitos)
22	488 cx	Giz de cera cx pequena com 12 un
23	36 un	Jogo de memória: confeccionado em madeira contendo placas com figuras de brinquedos – conj com 24 peças em

		madeira
24	511 cx	Lápis de cor tam grande com 12 un
25	1600 un	Lápis preto nº 2
26	326 cx	Massa de modelar ( cx com 6 cores)
27	12 cx	Matriz 0,22x0,13cm
28	120 un	Papel crepom ( amarelo forte)
29	120 un	Papel crepom ( azul forte)
30	120 un	Papel crepom ( laranja forte)
31	120 un	Papel crepom ( marrom forte)
32	120un	Papel crepom ( rosa forte)
33	120 un	Papel crepom ( verde forte)
34	120 un	Papel crepom ( vermelho forte)
35	120 un	Papel dobradura ( amarelo forte)
36	120 un	Papel dobradura ( azul forte)
37	120 un	Papel dobradura ( laranja forte)
38	120 un	Papel dobradura ( marron forte)
39	120 un	Papel dobradura ( rosa forte)
40	120 un	Papel dobradura ( verde forte)
41	120 un	Papel dobradura ( vermelho forte)
42	105 cx	Percevejos latonados dourados
43	90 conj	Pincel atômico ponta redonda ( conjunto com 6 un)
44	474 un	Pincel redondo nº 12
	36 un	Quebra cabeça animais e filhotes,confeccionado em madeira, contendo placas com figuras de animais e filhotes – conj com 20 pç
45	18 un	Tapete alfanumérico de EVA 36 peças tam 15x15 cm cada
46	64 un	Tinta têmpera cor amarelo pote 250g
47	64 un	Tinta têmpera cor azul pote 250g
48	64 un	Tinta têmpera cor branco pote 250g
49	64 un	Tinta têmpera cor preto pote 250g
50	64 un	Tinta têmpera cor verde pote 250g
51	64 un	Tinta têmpera cor vermelho pote 250g

**LOTE 4**  
**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO
01	01	Ar condicionado 10.000 btus reverso
02	01	Ar condicionado 12.000 btus reverso
03	02	Ar condicionado 7.500 btus reverso

04	01	Forno elétrico 220v com timer , luz no forno e temperatura
05	01	Impressora colorida jato de tinta qualidade fotográfica que imprima 40ppm preto e 30ppm colorida com cartuchos independentes, resolução 1200 DPI x 1200 DPI, conexão USB
06	01	Maquina fotográfica digital 7.0 megapixels
07	01	Microcomputador – processador Clock rea 3.06 GHZ com no mínimo 1Mb, Cachê placa mãe( som, LAN, VGA) 512Mb Ram DDP PC 400,HD 80Gbytes SATA 7200 RPM, gravador DVDRW Dual, placa de vídeo gráfica 3D compartilhada; drive 1.44, Kit barebone 4B. Gabinete ATX 400W 4B, Teclado ABNT Multimídia, Mouse net scroll óptico, caixa de som 220W PMPO, monitor de 17' tela semi plana, estabilizador transformador 4 tomadas
08	01	Monitor 17" tela semi plana

#### LOTE 5

#### AQUISIÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO
01	02 cx	Clips nº 2/0 cx com 500g
02	02 cx	Clips nº 4/0 cx com 500g
03	20 cx	Disquete 1,44 MB cx c/ 10 un
04	07 cx	Formulário contínuo 80 col ( gramatura 60 com 3.000 folhas, 1ª via)
05	10 m	Papel contati transparente
06	08 cx	Papel oficio A4
07	03 un	Papel térmico p/ fax 30x216mm
08	05 conj	Pincel atômico ponta redonda conj com 6 unidades

#### LOTE 6

#### AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ÍTEM	QUANT.	DESCRIÇÃO
01	10 un	Alvejante, embalagem de 05 l
02	20 un	Desinfetante, embalagem de 02 l
03	20 un	Detergente, embalagem de 500 ml
04	08 far	Papel hig. Folha branca, fardo c/ 16 pcte. de 4 rolos
05	10 un	Saco branco para limpeza

**LOTE 7**  
**MOBILIÁRIO PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS**

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO
01	15	Armário p/secretaria de madeira, 02 portas, divisão central, 04 prateleiras, com chave, medindo 1,50 x 0,90 x 0,40, aproximadamente
02	15	Armário para cozinha de madeira, 02 portas c/chave e c/4 prateleiras, medindo 1,50 x 0,90 x 0,40 aproximadamente
03	05	Balcão de madeira, 3 portas, 1,20m, sem pia
04	02	Balcão de madeira, 3 portas, tamanho 1,20m, c/pia em inox 01 cuba
05	10	Bancos p/ mesa refeitório em compensado de 18mm de espessura, revestido em fórmica bege, estrutura em tubo 7/8, medindo 2,5 x 0,30 x 0,47
06	05	Batedeira 3 velocidades, 220 v, 2 bacias
07	02	Bebedouro PL1 402 inóx pressão
08	250	Cadeira escolar empilhável, tubo 7/8, assento e encosto anatômicos, alt. 420/770mm, em imbúia, acabamento dos pés com ponteiros de plástico
09	20	Cadeira infantil, confeccionada em tubo industrial. Com duas travessas de reforço entre as pernas. Solda MIG. Tratamento anti-corrosivo. Pintura por sistema eletrostático em epóxi-pó e secagem em estufa. Assento e encosto boleados e anatômicos revestidos de fórmica na cor lisa. Fixados à estrutura através de rebites. Acabamento dos pés com ponteiros plásticos. Altura: dos pés até final do encosto: 66 cm e dos pés até o acento 40 cm
10	180	Carteira para aluno, confeccionada em tubo industrial 7/8. Gradil porta –livros em aço trefilado. Solda MIG. Tratamento especial anti-corrosivo. Pintura por sistema eletrostático em epóxi-pó e secagem em estufa. Tampo em compensado multilaminado revestido em fórmica, cor bege. Bordas com acabamento laminado, fixado à estrutura através de parafusos auto-atarraxantes. Acabamento dos pés com ponteiros plásticos. Altura 730 mm
11	02	Fogão a gás – 4 bocas mesa inox inteira
12	06	Forno elétrico 220v com timer, luz no forno e temperatura
13	01	Impressora colorida jato de tinta, qualidade fotográfica que imprima 16 PPM c/ciclo mensal de 500 páginas
14	03	Liquidificador 220v, 3 velocidades, copo transparente, auto limpeza
15	08	Mesa coletiva quadrada com 80 cm de lado, tampo em compensado 18mm e com cantos arredondados, revestida em

		fórmica bege, estrutura em tubo 1 ¼ ,altura 66 cm, acabamento dos pés com ponteiros plásticos.
16	04	Mesa coletiva retangular, confeccionada com 4 pés de tubo industrial, reforçada no centro. Pintura em epóxi-pó e secagem em estufa. Ponteiros plástica nos pés. Tampo em compensado multilaminado revestido em fórmica com bordas em pvc e cantos arredondados, cor bege. Medindo 2000x700x660mm
17	05	Mesa p/refeitório, tampo em compensado de 18mm de espessura, revestido em fórmica bege, estrutura em tubo 7/8, medindo 2,5 x 0,70 x 0,74
18	20	Ventiladores de parede 60cm

**LOTE 8**  
**EQUIPAMENTO PARA A SECRETARIA DE FINANÇAS**

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO
1	2	Microcomputadores com no mínimo as seguintes configurações: Processador-> = 3.0 Placa Mãe -Som/Rede/Modem (Sem vídeo) Placa Vídeo-> = 128 MB (Off-Board) HD-80 G – 7200 RPM Memória RAM-512 MB – Memória Cach > = 1M Drive CD-ROM-DVD - CD-RW Disquete-Disquete A 3 1/2 Fonte-ATX Kit-Teclado, Mouse Scroll, CX Som e Gabinete. Monitor-17" Tela Plana Estabilizador-1 KVA
2	1	Microcomputador com no mínimo as seguintes configurações: Processador-> = 3.0 Placa Mãe -Som/Rede/Modem (Sem vídeo) Placa Vídeo-> = 128 MB (Off-Board) HD-80 G – 7200 RPM Memória RAM-512 MB – Memória Cach > = 1M Drive CD-ROM-DVD - CD-RW Disquete-Disquete A 3 1/2 Fonte-ATX Kit-Teclado, Mouse Scroll, CX Som e Gabinete. Estabilizador-1 KVA
3	1	Impressora multifuncional com no mínimo as seguintes configurações: Tecnologia de Impressão: Jato de Tinta Tipo de Impressão: Colorida Cartuchos de Impressão: 2 (Preto, Tricolor) Ciclo de trabalho (Páginas/Mês): mínimo 1000 Resolução de digitalização: 19200 dpi Profundidade de Cores: 48 bits

		FAX, IMPRESSORA, COPIADORA E SCANNER
4	1	<p>Impressora jato de tinta com no mínimo as seguintes configurações:</p> <p><b>Sistema de Impressão:</b>  Impressão em Cores: Até 18 ppm em preto e 14 ppm em cores  Impressão, em Preto, Cores, Normal: Até 8 ppm em preto e 4 ppm em cores  Impressão em Cores Perfeita: Até 0,9 ppm em preto e 0,8 ppm em cores  Impressão, Fotografia em Cores : Até 0,6 ppm  Impressão, Fotografia Perfeita: Até 0,3 ppm</p> <p><b>Sistema de Trabalho:</b>  Capacidade mínima para o ciclo de trabalho: 1000 páginas por mês  Resolução: Até 1200 x 1200 dpi renderizados  Capacidade de Saída, Máxima: Até 50 folhas</p> <p><b>Cartuchos:</b>  Cartuchos de Impressão, Padrão: 3 (1 preto, 1 tricolor, 1 fotográfico opcional)</p> <p><b>Conectividade do produto:</b>  Conectividade: 1 USB  Portas E/S Externas: 1 USB</p> <p><b>Garantia:</b>  Garantia: no mínimo 1 ano</p>
5	1	Ar condicionado quente/frio com no mínimo 20.000 btus

**LOTE 9**  
**EQUIPAMENTO PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO
1	1	<p>NO-BREAK com no mínimo as seguintes especificações:</p> <p>Nobreak on-line Senoidal dupla conversão com entrada monofásica <math>\geq 3,2</math>;</p> <p>Inversor sincronizado com a rede.</p> <p>Permite ser ligado na ausência de rede elétrica (DC Start).</p> <p>Display inteligente com back light mostrando informações sobre status do gerenciamento de energia do sistema (modelo display LCD).</p> <p>Interação com display pelo teclado (modelo display LCD).</p> <p>Display que fornece as informações de carga das baterias (autonomia) e potência utilizada.</p> <p>Proteção do inversor contra sobrecarga.</p> <p>Proteção contra descarga total das baterias.</p> <p>Recarga automática das baterias.</p> <p>Alarme audiovisual intermitente, sinalizando queda de rede, final do tempo de autonomia e condições anormais de funcionamento.</p> <p>Acionamento do bypass automático em caso de falha ou sobrecarga no inversor.</p> <p>Acionamento manual do bypass, pelo teclado, no painel frontal do nobreak.</p>

**LOTE 10**  
**EQUIPAMENTO PARA A PROCURADORIA JURÍDICA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO
1	1	01 microcomputador: Processador >= 3.0 Ghz, Placa mãe som/rede/modem (sem vídeo), placa de vídeo >= 128 MB (Off-Board), HD de 80 Ghz – 7200 RPM, memória RAM 512 MB – memória cache >= 1 M, DVD – CD-RW, disquete A 3 ½, fonte ATX, Teclado, mouse scroll, cx. de som e gabinete, monitor 17” tela plana e estabilizador 1KVA
2	4	cadeiras modelo secretária/digitador, giratória, com braço regulável, na cor preta
3	4	cadeiras de aproximação, com apoio para os braços, na cor preta
4	1	arquivo em aço cor cinza, medindo 1,33mx50cmx68cm, com 04 gavetas
5	15	unidades de escaninho para mesa, em acrílico, com 6,5cmx35cmx25cm
6	1	mesa para escritório, em MDF, cor marfim, medindo 1,50mx60cmx74cm
7	1	rack de canto para computador, em MDF, cor marfim, medindo 90cmx1,25mx90cm (LxAXP)

1.2 As propostas deverão atender estritamente as exigências do edital.

1.3 Os equipamentos deverão ter uma garantia mínima de 1 ano.

## **2. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

2.1 Os gastos da presente licitação correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias e Extra-Orçamentárias:

0701 2071 449052	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E COORDENAÇÃO ECONÔMICA ARRECADAÇÃO FISCALIZAÇÃO E CONTABILIDADE MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
0301 2011 449052	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
0204 2009 409052	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
0401 2012 339030 449052	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ENSINO FUNDAMENTAL/INFANTIL MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MDE RECURSO 20 MATERIAL DE CONSUMO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
0401 2014 339030 449052	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL/INFANTIL MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS MATERIAL DE CONSUMO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
0401 20130339030	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL / INFANTIL MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS CRECHES MUNICIPAIS MATERIAL DE CONSUMO
0403 2020 339030 449052	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RECURSOS NÃO COMPUTÁVEIS MDE MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – SALÁRIO EDUCAÇÃO UNIÃO MATERIAL DE CONSUMO EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE

### **3 – DOS PARTICIPANTES:**

3.1 Poderão participar do certame licitatório quem estiver adequado às normas legais e regulamentos aplicáveis, especialmente à Lei 8.666/93, as empresas, firmas ou instituições legalmente constituídas, que se conformem às estipulações deste Edital e não estejam reunidas sob forma de consórcios e nem estejam em processo de falência ou concordata.

3.2 A participação nesta licitação implica a aceitação integral e irrevogável dos termos e condições deste Edital.

### **4 – DOS DOCUMENTOS E DA(S) PROPOSTA(S)**

4.1 Na data, horário e local determinados no preâmbulo deste Edital, os participantes da licitação deverão apresentar DOIS ENVELOPES lacrados, contendo, respectivamente, os documentos necessários à habilitação (envelope 1) e a proposta (envelope 2);

4.2 O envelope contendo os documentos necessários à habilitação deverá especificar na parte externa os seguintes dizeres:

**MUNICÍPIO DE CANDELÁRIA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/07  
ENVELOPE Nº 1 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE**

4.3 O envelope contendo a proposta deverá especificar na parte externa os seguintes dizeres:

**MUNICÍPIO DE CANDELÁRIA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/07  
ENVELOPE Nº 2 – PROPOSTA  
RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE**

4.4 A Proposta financeira, que deverá ser feita de forma clara, sem conter rasuras e entrelinhas que prejudiquem a proposta, deverá ser assinada pelo proponente ou representante legal.

4.5 Os preços dos produtos não sofrerão alterações em virtude de fretes, impostos ou quaisquer outras despesas, que correrão por conta do proponente.

4.6 O proponente deverá cotar a marca do material cotado, quando for o caso.

4.7 As propostas deverão ser rubricadas em todas as vias e assinadas em sua última página pelos representantes legais das empresas.

4.8 Não serão aceitas propostas cujos valores sejam cotados com mais de duas casas decimais após a vírgula.

4.9 Não será aceito pedido de faturamento para terceiros.

4.10 Não serão consideradas as propostas cujas condições estejam em desacordo com o solicitado no edital.

4.11 A abertura e julgamento das propostas serão realizados no dia 21 fevereiro de 2007, às 09h.

4.12 A proposta deverá ter validade de 60 dias a contar da data de abertura da Tomada de Preço.

## **5 – DA HABILITAÇÃO**

5.1 Os documentos de habilitação deverão ser entregues em envelope lacrado, na forma exigida no capítulo anterior, contendo os seguintes documentos:

### **5.2 – HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

5.2.1 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e a última alteração devidamente registrada, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade por ações, acompanhada de documento de eleição de seus administradores com respectivo mandato;

5.2.2 – Registro comercial, no caso de empresa individual.

### **5.3 - REGULARIDADE FISCAL:**

5.3.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

5.3.2 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes, estadual ou municipal.

5.3.3 – Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Receita Federal e Dívida Ativa da União), Estadual e Municipal.

5.3.4 – Prova de regularidade relativa a seguridade social e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (INSS, FGTS).

#### **5.4 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

5.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, com os respectivos termos de abertura e encerramento do livro diário devidamente registrado na Junta Comercial, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios.

5.4.1.1- As empresas de pequeno porte e as microempresas optante pela tributação com base no SIMPLES, deverão apresentar igualmente o balanço patrimonial, caso contrário, serão inabilitadas.

5.4.2 – Certidão Negativa de falência e concordata, expedida pelo distribuidor da comarca sede do proponente, com data de emissão igual ou inferior a 90 dias.

5.4.3 – Declaração sob as penas da Lei, expedida pela empresa participante, de que a mesma não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso, ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, de acordo com o que dispõe o decreto nº 4.358 de 05/09/02, conforme modelo em anexo.

5.4.4 – Declaração sob as penas da Lei, expedida pela empresa participante, de que a empresa não foi considerada inidônea para contratar com a Administração Pública.

5.4.5 – Declaração expressa de que se sujeitam às condições do presente edital.

### **6 – DA FORMA DE FORNECIMENTO E PAGAMENTO**

6.1 Todos os itens dos lotes deverão ser entregues em no máximo 10 dias após a emissão da Nota de Empenho.

6.2 Os produtos dos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07 deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação, sito na rua Thompson Flores nº 385, centro, Candelária/RS.

6.3 Os produtos dos lotes 08, 09,10 deverão ser entregues no Centro Administrativo Municipal, sito na Avenida Pereira Rego nº1665, centro, Candelária/RS.

6.4 O pagamento dos lotes será efetuado em três parcelas iguais, a primeira após a entrega da mercadoria e o restante em 30 e 60 dias.

6.5 Não será aceito pedido de faturamento para terceiros.

## **7 – DO REAJUSTE**

7.1 Conforme o art. 40, XIV, alínea “c”, da Lei 8.666.93, o critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento de cada parcela, até a data do efetivo pagamento, será a aplicação dos juros legais, nesse caso o IGPM.

## **8 – DO JULGAMENTO**

8.1 Para efeito de julgamento da melhor proposta, será observado o critério de MENOR PREÇO.

8.2 Será declarada vencedora a proposta que cotar o menor preço.

8.3 Será desprezada a proposta que não atender as condições exigidas neste Edital.

8.4 No caso de empate entre duas ou mais proposta, a classificação dar-se-á obrigatoriamente, por sorteio público, para o qual todos os licitantes serão convocados, na forma do art. 45, § 2º, da Lei 8.666/93.

8.5 Esta licitação será processada e julgada com observância dos arts. 43 e seguintes da Lei 8.666/93.

## **9 – DO CONTRATO**

9.1 Esgotados todos os prazos recursais, a Administração convocará o vencedor, para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93.

9.2 O prazo de que trata o item anterior, poderá ser prorrogado uma vez, pelo mesmo período desde que seja feito de forma motivada e durante o transcurso do prazo do item 9.1.

9.3 Se, dentro do prazo, o 1º (primeiro) convocado não assinar o contrato, a Administração notificará a empresa para que apresente as justificativas da desistência, julgando-as aceitas ou não para fins de aplicação das devidas sanções. Após, será convocada a empresa proponente que obteve a 2ª colocação, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

## **10 – DAS SANÇÕES E DO INADIMPLEMENTO**

10.1 Em caso de INADIMPLEMENTO do contrato, representado pelo descumprimento de quaisquer cláusulas, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:

- Multa equivalente a 10% sobre o valor da nota de empenho;
- Advertência;
- Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 anos;

- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87, IV da Lei 8.666/93.

10.2 No caso de atraso na entrega dos produtos, será aplicada multa no valor de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor descrito na nota de empenho por dia de atraso.

10.3 Em caso de recusa no cumprimento do objeto do contrato, será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado.

10.4 Em caso de discrepância de qualidade e quantidade na entrega dos itens previstos no objeto, em caso de vícios, defeitos ou incorreções o Contratante poderá rejeitar o recebimento dos objetos, dispondo a Contratada de um prazo de 3 (três) dias para proceder as correções ou substituições que se fizerem necessárias, conforme dispõe o art. 69 da Lei 8.666/93, sob as penas da Lei.

## **11 - DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1 Tendo em vista a falta de pessoal especializado para fazer o julgamento dos tipos melhor técnica e melhor técnica e preço, nesta licitação será considerado o menor preço, conforme faculta o Decreto executivo nº 058/01 de 22 de novembro de 2001.

11.2 Os interessados devem fazer um cadastro na Prefeitura Municipal contendo os documentos dos itens 5.2, 5.3 e 5.4.1, 5.4.2, 5.4.3, 5.4.4 deste edital, que devem ser entregues no Setor de Cadastro de Fornecedores até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, cadastro este que não dispensa o envelope 01 (DOCUMENTAÇÃO), contendo novamente todos os documentos relacionados nos itens acima e mais o item 5.4.5, que deverá ser entregue junto com o envelope 02 (PROPOSTA), no dia da abertura.

11.3 Os interessados que já têm cadastro nesta Prefeitura, devem atualizar o mesmo, no prazo do item anterior.

11.4 Os documentos necessários para habilitação devem ser apresentados em via original ou cópia autenticada.

11.5 Quando da abertura dos envelopes, somente poderão representar as empresas participantes, os proprietários, sócios responsáveis ou procuradores legais.

11.6 Fica reservado ao Prefeito Municipal de Candelária – RS, o direito de anular parcial ou totalmente a presente licitação, em caso de ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

11.7 Fica reservado ao Prefeito Municipal de Candelária – RS, o direito de revogar parcial ou totalmente a presente licitação, a juízo da Administração, caso seja considerada inoportuna ou inconveniente ao interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

11.8 A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no art. 59, § único, da lei 8.666/93.

11.9 A nulidade da licitação induz a nulidade do contrato, ressalvada a hipótese do art. 59, § único, da lei 8.666/93.

11.10 Os contribuintes que se encontram em débito para com a Fazenda Municipal local não poderão dela receber créditos de qualquer natureza, nem participar de licitação pública ou administrativa para o fornecimento de materiais, obras, equipamentos e prestação de serviços aos órgãos da Administração Municipal, direta ou indireta.

11.11 Maiores informações sobre o presente edital podem ser obtidas junto ao setor de Compras e Licitações em dia e horário de expediente ou pelo fone 51 3743-1156. Cópias do edital poderão ser obtidas através do site [www.candelaria-rs.com.br](http://www.candelaria-rs.com.br)

Candelária, 31 de janeiro de 2007.

**LAURO MAINARDI**  
Prefeito Municipal

**PAULO ROBERTO BUTZGE**  
Secretário Mun. da Administração  
e Modernização

Esta Tomada de Preços 05/07

Atende as exigências legais.

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**PATRICIA TAVARES FERREIRA**  
Procuradora do Município  
OAB/RS N°

## ANEXO

### MODELO "A": EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

#### DECLARAÇÃO

Ref.: (identificação da licitação)

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade no..... e do CPF no ....., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ) .

.....  
(data)

.....  
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

### MODELO "B": EMPREGADOR PESSOA FÍSICA

#### DECLARAÇÃO

Ref.: (identificação da licitação)

....., portador(a) da Carteira de Identidade no.....e do CPF no ....., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.  
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ) .

.....  
(data)

.....  
(nome)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

## CONTRATO Nº .....- MINUTA

### CONTRATO PARA FORNECIEMNTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE, MATERIAL DE EXPEDIENTE E DE LIMPEZA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PROCURADORIA JURÍDICA.

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE CANDELÁRIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Pereira Rego, 1665, representada neste ato por seu Prefeito Municipal, **Sr. LAURO MAINARDI**, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado \_\_\_\_\_, com empresa situada na \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, representada neste ato por \_\_\_\_\_, portador do CPF n.º \_\_\_\_\_, doravante denominada, simplesmente **CONTRATADA**, de acordo com a Tomada de Preços n.º 05/2007 e Lei n.º 8.666/93 e nos termos e cláusulas a seguir descritas:

### **DO OBJETO E DO VALOR:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Pelo presente contrato, a Contratada se obriga a entregar ao Contratante os seguintes itens:

#### **LOTE 1 AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA AS ESCOLAS MULTISERIADAS**

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	Preço Unitário	Preço Total
01	158 un	Apontador metálico (sem depósito)		
02	69 un	Bola de futebol ( de couro costurada )		
03	76 un	Bola de Vôlei (material sintético costurada)		
04	1500 un	Borracha nº 60		
05	1450 un	Caderno Brochurra 48 fl 14,4x20,2cm		
06	505 un	Cartolina 0,55x0,73cm ( cores branca, azul, amarela, rosa e verde)		
07	75 kg	Cola branca (frascos de 1kg)		
08	150 un	Fita Durex ( 12x30mm)		
09	105 un	Fita policil ( larga transparente 48mm)		
10	250 pct	Folha ofício A4		
11	400 cx	Giz branco antialérgico ( escrita macia – cx com 64 palitos)		
12	260 cx	Giz colorido antialérgico ( escrita macia – cx com 64 palitos)		
13	488 cx	Giz de cera cx pequena com 12 un		
14	511 cx	Lápis de cor tam grande com 12 un		
15	1600 un	Lápis preto nº 2		
16	326 cx	Massa de modelar ( cx com 6 cores)		
17	12 cx	Matriz 0,22x0,13cm		
18	120 un	Papel crepom ( amarelo forte)		
19	120 un	Papel crepom ( azul forte)		
20	120 un	Papel crepom ( laranja forte)		
21	120 un	Papel crepom ( marrom forte)		
22	120un	Papel crepom ( rosa forte)		
23	120 un	Papel crepom ( verde forte)		
24	120 un	Papel crepom ( vermelho forte)		

25	120 un	Papel dobradura ( amarelo forte)		
26	120 un	Papel dobradura ( azul forte)		
27	120 un	Papel dobradura ( laranja forte)		
28	120 un	Papel dobradura ( marron forte)		
29	120 un	Papel dobradura ( rosa forte)		
30	120 un	Papel dobradura ( verde forte)		
31	120 un	Papel dobradura ( vermelho forte)		
32	105 cx	Percevejos latonados dourados		
33	90 conj	Pincel atômico ponta redonda ( conjunto com 6 un)		
34	474 un	Pincel redondo nº 12		
35	64 un	Tinta têmpera cor amarelo pote 250g		
36	64 un	Tinta têmpera cor azul pote 250g		
37	64 un	Tinta têmpera cor branco pote 250g		
38	64 un	Tinta têmpera cor preto pote 250g		
39	64 un	Tinta têmpera cor verde pote 250g		
40	64 un	Tinta têmpera cor vermelho pote 250g		

Perfazendo o total de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

**LOTE 2**  
**AQUISIÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA ESCOLAS MULTISERIADAS**

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	Preço Unitário	Preço Total
01	97 un	Alvejante bem 5 lt		
02	124 un	Desinfetante bem 2 lt		
03	295 un	Detergente embalagem 500ml		
04	262 un	Esponja p/ louça dupla face		
05	53 fardos	Papel Higiénico folha branca		
06	220 un	Sabão em barra 500g		
07	172 cx	Sabão em pó embalagem 1kg		
08	223 un	Saco branco p/ limpeza tam 55x80 cm		

Perfazendo o total de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

**LOTE 3**  
**AQUISIÇÃO MATERIAL PARA EDUCAÇÃO INFANTIL**

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	Preço Unitário	Preço Total
01	158 un	Apontador metálico (sem depósito)		
02	40 un	Balde de praia com pá		
03	36 un	Bate pinos em madeira – composto por um martelo, 6 pinos, suporte p/ pinos		
04	90 cx	Big giz de cera curto – cx com 15 un		
0	13 un	Blocos lógicos em madeira 48 pç		
05	69 un	Bola de futebol ( de couro costurada )		
06	76	Bola de Vôlei (material sintético costurada)		
07	15000 un	Borracha nº 60		
08	1450 un	Caderno Brochurra 48 fl 14,4x20,2cm		
09	505 un	Cartolina 0,55x0,73cm ( cores branca, azul, amarela, rosa e verde)		
10	1 un	Centopéia: túnel confeccionado em arame zincado e encapado todo revestido em tecido lavável de cores		

		atraentes, medindo 3 m de comprimento e 50 cm de diâmetro		
11	75 kg	Cola branca (frascos de 1kg)		
12	4 conj	Família P/B – Conjunto de bonecos confeccionados em vinil perfumado e atóxico. Composto por 8 personagens sendo 2 meninos negros, e meninos brancos, 2 meninas negras e 2 meninas brancas		
13	01	Fantoches de mão animais domésticos, confeccionado em material resistente e lavável		
14	01 conj	Fantoches de mão animais selvagens, confeccionado em material resistente e lavável		
15	01	Fantoches de mão família branca, confeccionado em material resistente e lavável		
43	01	Fantoches de mão família negra, confeccionado em material resistente e lavável		
16	01	Fantoches de mão folclore , confeccionado em material resistente e lavável		
17	150 un	Fita Durex ( 12x30mm)		
18	105 un	Fita policil ( larga transparente 48mm)		
19	250 pct	Folha ofício A4		
20	400 cx	Giz branco antialérgico ( escrita macia – cx com 64 palitos)		
21	260 cx	Giz colorido antialérgico ( escrita macia – cx com 64 palitos)		
22	488 cx	Giz de cera cx pequena com 12 un		
23	36 un	Jogo de memória: confeccionado em madeira contendo placas com figuras de brinquedos – conj com 24 peças em madeira		
24	511 cx	Lápis de cor tam grande com 12 un		
25	1600 un	Lápis preto nº 2		
26	326 cx	Massa de modelar ( cx com 6 cores)		
27	12 cx	Matriz 0,22x0,13cm		
28	120 un	Papel crepom ( amarelo forte)		
29	120 un	Papel crepom ( azul forte)		
30	120 un	Papel crepom ( laranja forte)		
31	120 un	Papel crepom ( marrom forte)		
32	120un	Papel crepom ( rosa forte)		
33	120 un	Papel crepom ( verde forte)		
34	120 un	Papel crepom ( vermelho forte)		
35	120 un	Papel dobradura ( amarelo forte)		
36	120 un	Papel dobradura ( azul forte)		
37	120 un	Papel dobradura ( laranja forte)		
38	120 un	Papel dobradura ( marron forte)		
39	120 un	Papel dobradura ( rosa forte)		
40	120 un	Papel dobradura ( verde forte)		
41	120 un	Papel dobradura ( vermelho forte)		
42	105 cx	Percevejos latonados dourados		
43	90 conj	Pincel atômico ponta redonda ( conjunto com 6 un)		
44	474 un	Pincel redondo nº 12		
	36 un	Quebra cabeça animais e filhotes,confeccionado em madeira, contendo placas com figuras de animais e filhotes – conj com 20 pç		

45	18 un	Tapete alfanumérico de EVA 36 peças tam 15x15 cm cada		
46	64 un	Tinta têmpera cor amarelo pote 250g		
47	64 un	Tinta têmpera cor azul pote 250g		
48	64 un	Tinta têmpera cor branco pote 250g		
49	64 un	Tinta têmpera cor preto pote 250g		
50	64 un	Tinta têmpera cor verde pote 250g		
51	64 un	Tinta têmpera cor vermelho pote 250g		

Perfazendo o total de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

**LOTE 4**  
**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	Preço Unitário	Preço Total
01	01	Ar condicionado 10.000 btus reverso		
02	01	Ar condicionado 12.000 btus reverso		
03	02	Ar condicionado 7.500 btus reverso		
04	01	Forno elétrico 220v com timer , luz no forno e temperatura		
05	01	Impressora colorida jato de tinta qualidade fotográfica que imprima 40ppm preto e 30ppm colorida com cartuchos independentes, resolução 1200 DPI x 1200 DPI, conexão USB		
06	01	Maquina fotográfica digital 7.0 megapixels		
07	01	Microcomputador – processador Clock rea 3.06 GHZ com no mínimo 1Mb, Cachê placa mãe( som, LAN, VGA) 512Mb Ram DDP PC 400,HD 80Gbytes SATA 7200 RPM, gravador DVDRW Dual, placa de vídeo gráfica 3D compartilhada; drive 1.44, Kit barebone 4B. Gabinete ATX 400W 4B, Teclado ABNT Multimídia, Mouse net scroll óptico, caixa de som 220W PMPO, monitor de 17' tela semi plana, estabilizador transformador 4 tomadas		
08	01	Monitor 17" tela semi plana		

Perfazendo o total de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

**LOTE 5**  
**AQUISIÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	Preço Unitário	Preço Total
01	02 cx	Clips nº 2/0 cx com 500g		
02	02 cx	Clips nº 4/0 cx com 500g		
03	20 cx	Disquete 1,44 MB cx c/ 10 un		
04	07 cx	Formulário contínuo 80 col ( gramatura 60 com 3.000 folhas, 1ª via)		
05	10 m	Papel contati transparente		
06	08 cx	Papel ofício A4		
07	03 un	Papel térmico p/ fax 30x216mm		
08	05 conj	Pincel atômico ponta redonda conj com 6 unidades		

Perfazendo o total de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

**LOTE 6****AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA A SECRETARIA****MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ÍTEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	Preço Unitário	Preço Total
01	10 un	Alvejante, embalagem de 05 l		
02	20 un	Desinfetante, embalagem de 02 l		
03	20 un	Detergente, embalagem de 500 ml		
04	08 far	Papel hig. Folha branca, fardo c/ 16 pcte. de 4 rolos		
05	10 un	Saco branco para limpeza		

Perfazendo o total de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

**LOTE 7****MOBILIÁRIO PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS**

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	Preço Unitário	Preço Total
01	15	Armário p/secretaria de madeira, 02 portas, divisão central, 04 prateleiras, com chave, medindo 1,50 x 0,90 x 0,40, aproximadamente		
02	15	Armário para cozinha de madeira, 02 portas c/chave e c/4 prateleiras, medindo 1,50 x 0,90 x 0,40 aproximadamente		
03	05	Balcão de madeira, 3 portas, 1,20m, sem pia		
04	02	Balcão de madeira, 3 portas, tamanho 1,20m, c/pia em inox 01 cuba		
05	10	Bancos p/ mesa refeitório em compensado de 18mm de espessura, revestido em fórmica bege, estrutura em tubo 7/8, medindo 2,5 x 0,30 x 0,47		
06	05	Batedeira 3 velocidades, 220 v, 2 bacias		
07	02	Bebedouro PL1 402 inóx pressão		
08	250	Cadeira escolar empilhável, tubo 7/8, assento e encosto anatômicos, alt. 420/770mm, em imbúia, acabamento dos pés com ponteiros de plástico		
09	20	Cadeira infantil, confeccionada em tubo industrial. Com duas travessas de reforço entre as pernas. Solda MIG. Tratamento anti-corrosivo. Pintura por sistema eletrostático em epóxi-pó e secagem em estufa. Assento e encosto boleados e anatômicos revestidos de fórmica na cor lisa. Fixados à estrutura através de rebites. Acabamento dos pés com ponteiros plásticos. Altura: dos pés até final do encosto: 66 cm e dos pés até o acento 40 cm		
10	180	Carteira para aluno, confeccionada em tubo industrial 7/8. Gradil porta -livros em aço trefilado. Solda MIG. Tratamento especial anti-corrosivo. Pintura por sistema eletrostático em epóxi-pó e secagem em estufa.		

		Tampo em compensado multilaminado revestido em fórmica, cor bege. Bordas com acabamento laminado, fixado à estrutura através de parafusos auto-atarraxantes. Acabamento dos pés com ponteiros plásticos. Altura 730 mm		
11	02	Fogão a gás – 4 bocas mesa inox inteira		
12	06	Forno elétrico 220v com timer, luz no forno e temperatura		
13	01	Impressora colorida jato de tinta, qualidade fotográfica que imprima 16 PPM c/ciclo mensal de 500 páginas		
14	03	Liquidificador 220v, 3 velocidades, copo transparente, auto limpeza		
15	08	Mesa coletiva quadrada com 80 cm de lado, tampo em compensado 18mm e com cantos arredondados, revestida em fórmica bege, estrutura em tubo 1 ¼, altura 66 cm, acabamento dos pés com ponteiros plásticos.		
16	04	Mesa coletiva retangular, confeccionada com 4 pés de tubo industrial, reforçada no centro. Pintura em epóxi-pó e secagem em estufa. Ponteiros plástica nos pés. Tampo em compensado multilaminado revestido em fórmica com bordas em pvc e cantos arredondados, cor bege. Medindo 2000x700x660mm		
17	05	Mesa p/refeitório, tampo em compensado de 18mm de espessura, revestido em fórmica bege, estrutura em tubo 7/8, medindo 2,5 x 0,70 x 0,74		
18	20	Ventiladores de parede 60cm		

Perfazendo o total de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

**LOTE 8**  
**EQUIPAMENTO PARA A SECRETARIA DE FINANÇAS**

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	Preço Unitário	Preço Total
1	2	Microcomputadores com no mínimo as seguintes configurações: Processador-> = 3.0 Placa Mãe -Som/Rede/Modem (Sem vídeo) Placa Vídeo-> = 128 MB (Off-Board) HD-80 G – 7200 RPM Memória RAM-512 MB – Memória Cach >= 1M Drive CD-ROM-DVD - CD-RW Disquete-Disquete A 3 1/2 Fonte-ATX Kit-Teclado, Mouse Scroll, CX Som e Gabinete. Monitor-17" Tela Plana Estabilizador-1 KVA		
2	1	Microcomputador com no mínimo as seguintes configurações: Processador-> = 3.0 Placa Mãe -Som/Rede/Modem (Sem vídeo) Placa Vídeo-> = 128 MB (Off-Board) HD-80 G – 7200 RPM		

		Memória RAM-512 MB – Memória Cach >= 1M Drive CD-ROM-DVD - CD-RW Disquete-Disquete A 3 1/2 Fonte-ATX Kit-Teclado, Mouse Scroll, CX Som e Gabinete. Estabilizador-1 KVA		
3	1	Impressora multifuncional com no mínimo as seguintes configurações: Tecnologia de Impressão: Jato de Tinta Tipo de Impressão: Colorida Cartuchos de Impressão: 2 (Preto, Tricolor) Ciclo de trabalho (Páginas/Mês): mínimo 1000 Resolução de digitalização: 19200 dpi Profundidade de Cores: 48 bits FAX, IMPRESSORA, COPIADORA E SCANNER		
4	1	Impressora jato de tinta com no mínimo as seguintes configurações: <b>Sistema de Impressão:</b> Impressão em Cores: Até 18 ppm em preto e 14 ppm em cores Impressão, em Preto, Cores, Normal: Até 8 ppm em preto e 4 ppm em cores Impressão em Cores Perfeita: Até 0,9 ppm em preto e 0,8 ppm em cores Impressão, Fotografia em Cores : Até 0,6 ppm Impressão, Fotografia Perfeita: Até 0,3 ppm <b>Sistema de Trabalho:</b> Capacidade mínima para o ciclo de trabalho: 1000 páginas por mês Resolução: Até 1200 x 1200 dpi renderizados Capacidade de Saída, Máxima: Até 50 folhas <b>Cartuchos:</b> Cartuchos de Impressão, Padrão: 3 (1 preto, 1 tricolor, 1 fotográfico opcional) <b>Conectividade do produto:</b> Conectividade: 1 USB Portas E/S Externas: 1 USB <b>Garantia:</b> Garantia: no mínimo 1 ano		
5	1	Ar condicionado quente/frio com no mínimo 20.000 btus		

Perfazendo o total de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

**LOTE 9**  
**EQUIPAMENTO PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	Preço Unitário	Preço Total
1	1	NO-BREAK com no mínimo as seguintes especificações: Nobreak on-line Senoidal dupla conversão com entrada monofásica >= 3,2; Inversor sincronizado com a rede. Permite ser ligado na ausência de rede elétrica (DC Start).		

		<p>Display inteligente com back light mostrando informações sobre status do gerenciamento de energia do sistema (modelo display LCD).</p> <p>Interação com display pelo teclado (modelo display LCD).</p> <p>Display que fornece as informações de carga das baterias (autonomia) e potência utilizada.</p> <p>Proteção do inversor contra sobrecarga.</p> <p>Proteção contra descarga total das baterias.</p> <p>Recarga automática das baterias.</p> <p>Alarme audiovisual intermitente, sinalizando queda de rede, final do tempo de autonomia e condições anormais de funcionamento.</p> <p>Acionamento do bypass automático em caso de falha ou sobrecarga no inversor.</p> <p>Acionamento manual do bypass, pelo teclado, no painel frontal do nobreak.</p>		
--	--	---	--	--

Perfazendo o total de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

**LOTE 10**  
**EQUIPAMENTO PARA A PROCURADORIA JURÍDICA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	Preço Unitário	Preço Total
1	1	01 microcomputador: Processador >= 3.0 Ghz, Placa mãe som/rede/modem (sem vídeo), placa de vídeo >= 128 MB (Off-Board), HD de 80 Ghz – 7200 RPM, memória RAM 512 MB – memória cache >= 1 M, DVD – CD-RW, disquete A 3 ½, fonte ATX, Teclado, mouse scroll, cx. de som e gabinete, monitor 17” tela plana e estabilizador 1KVA		
2	4	cadeiras modelo secretária/digitador, giratória, com braço regulável, na cor preta		
3	4	cadeiras de aproximação, com apoio para os braços, na cor preta		
4	1	arquivo em aço cor cinza, medindo 1,33mx50cmx68cm, com 04 gavetas		
5	15	unidades de escaninho para mesa, em acrílico, com 6,5cmx35cmx25cm		
6	1	mesa para escritório, em MDF, cor marfim, medindo 1,50mx60cmx74cm		
7	1	rack de canto para computador, em MDF, cor marfim, medindo 90cmx1,25mx90cm (LxAXP)		

Perfazendo o total de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

**PARÁGRAFO ÚNICO.** Os equipamentos deverão ter uma garantia mínima de 1 (um) ano.

]

#### DO VALOR DO CONTRATO E DA FORMA DE PAGAMENTO:

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A CONTRATADA fará jus ao valor total de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), que será efetuado em três parcelas iguais, no valor de R\$ \_\_\_\_\_, sendo a primeira paga após a entrega da mercadoria, e os demais em 30 e 60 dias.

#### DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

**CLÁUSULA TERCEIRA** – As entregas dos produtos objeto deste contrato serão efetuados da seguinte forma:

- Os produtos dos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07 deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação, sito na rua Thompson Flores nº 385, centro, Candelária/RS.

- Os produtos dos lotes 08, 09 e 10 deverão ser entregues no Centro Administrativo Municipal, sito na Avenida Pereira Rego nº1665, centro, Candelária/RS.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** Todos os itens dos lotes 1 a 10 deverão ser entregues em no máximo 10 dias após a emissão da Nota de Empenho.

**CLÁUSULA QUARTA** - A contratada deverá emitir Nota Fiscal da entrega dos produtos/equipamentos, exigindo recibo do responsável pelo competente Setor de recebimento.

#### DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**CLÁUSULA QUINTA** - O pagamento previsto na Cláusula Segunda será consignado no Orçamento vigente sob as seguintes rubricas:

0701 2071 449052	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E COORDENAÇÃO ECONÔMICA ARRECADAÇÃO FISCALIZAÇÃO E CONTABILIDADE MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
0301 2011 449052	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
0204 2009 409052	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
0401 2012 339030 449052	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL/INFANTIL MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MDE RECURSO 20 MATERIAL DE CONSUMO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
0401 2014 339030 449052	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL/INFANTIL MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS MATERIAL DE CONSUMO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
0401 20130339030	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ENSINO FUNDAMENTAL / INFANTIL MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS CRECHES MUNICIPAIS MATERIAL DE CONSUMO
0403 2020 339030 449052	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RECURSOS NÃO COMPUTÁVEIS MDE MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – SALÁRIO EDUCAÇÃO UNIÃO MATERIAL DE CONSUMO EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE

#### DO REAJUSTE:

**CLÁUSULA SEXTA** – Conforme o art. 40, XIV, alínea “c” da Lei 8.666.93, o critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento de cada parcela, até a data do efetivo pagamento, será a aplicação dos juros legais, nesse caso o IGPM.

#### DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES:

**CLÁUSULA SÉTIMA** - Em caso de inadimplemento parcial ou total do presente contrato pela Contratada, demonstrado pelo descumprimento do objeto, lhe será(o) aplicada(s), sem prejuízo da aplicação das demais sanções previstas no art. 87, da Lei Nº 8.666/93, do ressarcimento de eventuais perdas e danos, e da responsabilidade criminal, a multa no montante de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado.

**CLÁUSULA OITAVA** - O não cumprimento de qualquer uma das cláusulas estabelecidas neste contrato importará na sua rescisão, conforme estabelece os artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, com a respectiva aplicação das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93, quais sejam:

- Multa equivalente a 10% sobre o valor da nota de empenho;
- Advertência;
- Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87, IV da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA NONA** – Em caso de discrepância de qualidade e quantidade na entrega dos itens previstos no objeto, em caso de vícios, defeitos ou incorreções o Contratante poderá rejeitar o recebimento dos objetos, dispondo a Contratada de um prazo de 3 (três) dias para proceder as correções ou substituições que se fizerem necessárias, conforme dispõe o art. 69 da Lei 8.666/93, sob as penas da Lei.

#### DO ATRASO

**CLÁUSULA DÉCIMA** - No caso de atraso na entrega dos produtos, será aplicada multa no valor de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor descrito na nota de empenho por dia de atraso.

#### DA RECUSA

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Em caso de recusa no cumprimento do objeto do contrato, ou de substituição do bem, previsto na Cláusula Décima, será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado.

**DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - O presente contrato vigorará pelo período de .....  
a.....

**DOS ANEXOS:**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – Fazem parte integrante desse contrato, independente de reprodução, a proposta apresentada pela Contratada, bem como a Tomada de Preços nº 005/2007 e seus anexos.

**DO FORO:**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** – Quaisquer dúvidas, que em razão do Contrato venham a surgir entre as partes contratantes, serão dirimidas pelo Foro desta Comarca de Candelária.

E, por estarem de perfeito e comum acordo, firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma perante duas testemunhas.

Candelária, ..... de ..... de 2007.

**LAURO MAINARDI**  
Prefeito Municipal

.....  
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

Nome:  
RG:  
Ass.:

Nome:  
RG:  
Ass.: